



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 01/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Dispensar o servidor **ÂNGELO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, Assistente de alunos, da função de gestor do **contrato 18/2017** firmado com a empresa MAPFRE VIDA S/A.

II – Designar o servidor **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES**, auxiliar de encanador, como gestor do **contrato 18/2017** firmado com a empresa MAPFRE VIDA S/A para prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial para alunos e estagiários do IF BAIANO-CAMPUS CATU.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 09 de janeiro de 2018.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
CCB-10/03/2014

09/02/2018
vinda

Alto
17.01.18
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 02/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Dispensar o servidor **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES**, encanador, da função de gestor do **contrato 10/2016** firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

II – Dispensar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, da função de fiscal técnico do **contrato 10/2016** firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

III – Designar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, como gestor do **contrato 10/2016** firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem como objeto a prestação de serviços postais.

IV - Designar o servidor **OSCARLINO SOUZA FERREIRA**, vigilante, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de janeiro de 2018.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Port. nº 331 de 18/03/2014
18.03.2014

Cite-se.
17.01.18
18.01.18

Cite-se
18.01.18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 03/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Dispensar o servidor **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES**, encanador, da função de gestor do **contrato 11/2016** firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

II – Dispensar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, da função de fiscal técnico do **contrato 11/2016** firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

III – Designar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, como gestor do **contrato 11/2016** firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que tem como objeto a prestação de serviços postais.

IV- Designar o servidor **OSCARLINO SOUZA FERREIRA**, vigilante, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de janeiro de 2018.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Nº 331 de 18/03/2014
18/03/2014

17-01-18
18-01-18
18.01.18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 04/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Dispensar o servidor **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES**, encanador, da função de gestor do **contrato 14/2016** firmado com a empresa **LAJ Segurança Patrimonial – ME**.

II – Dispensar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, da função de fiscal técnico do **contrato 14/2016** firmado com a empresa **LAJ Segurança Patrimonial – ME**.

III – Designar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, como gestor do **contrato 14/2016** firmado com a empresa **LAJ Segurança Patrimonial – ME** que tem como objeto a prestação de serviço de vigilância nas dependências do IF Baiano *Campus Catu*.

IV - Designar o servidor **OSCARLINO SOUZA FERREIRA**, vigilante, para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de janeiro de 2018.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Port. Nº 331 de 18/03/2014
18-03/2014

Ciente
17-01-18
Ciente
18-01-18
18-01-18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 05/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Dispensar o servidor **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES**, encanador, da função de gestor do **contrato 06/2017** firmado com a empresa Contínua Sistemas de serviços.

II – Dispensar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, da função de fiscal técnico do **contrato 06/2017** firmado com a empresa Contínua Sistemas de serviços.

III – Designar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, como gestor do **contrato 06/2017** firmado com a empresa Contínua Sistemas de serviços que tem como objeto atividade meramente terceirizadas para os postos das áreas: Administrativas, pedagógicas, limpeza, higienização e conservação das instalações do IF BAIANO-CAMPUS CATU.

IV - Designar o servidor **OSCARLINO SOUZA FERREIRA**, vigilante, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de janeiro de 2018.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 331 de 18/03/2014
Data: 18/03/2014

CATU

17.01.18

[Assinatura]
Cientificando 18.01.18

[Assinatura]
Cientificando 18.01.18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 06/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Dispensar o servidor **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES**, encanador, da função de gestor do **contrato 09/2017** firmado com a empresa Trivale Administradora LTDA.

II – Dispensar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, da função de fiscal técnico do **contrato 09/2017** firmado com a empresa Trivale Administradora LTDA.

III – Designar o servidor **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança, como gestor do **contrato 09/2017** firmado com a empresa Trivale Administradora LTDA que tem como objeto a prestação de serviço de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, lavagem dos veículos e os serviços de guinchos incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, para atender a frota do Instituto Federal Baiano Campus Catu.

IV - Designar o servidor **OSCARLINO SOUZA FERREIRA**, vigilante, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

Catu – Bahia, 15 de janeiro de 2018.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
Catu - 15/03/2014

Ciente

17.01.18

Ciente 16.01.18

Ciente 17.01.18